PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4399 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir desta data, a Sra. BENEDITA DE FATIMA BERTOLINO URIAS, RG: 134.827.92 , CPF: 055.123.078-94, contratada em 02 de maio de 1996, para o **EMPREGO PERMANENTE DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL.**

Artigo 2° - A demissionária deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de fevereiro de 2020.

Registrado nessa procuradoria sob
N° 4399 em 03/02/2020
Fls n° — livro n° —
Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99° da lei orgânica deste município.

LAERCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício